

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

LEI Nº 1169/2022

"DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FONTE DE RECURSO 0100 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado remanejar crédito orçamentário no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Orçamemanas.		
		SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
		Educação
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição
Programa	1004	Alimentação Suplementar
Ação	2.13	Manut. da Alimentação Escolar — Ensino Fundamental
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	40.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 6
Ação	2.85	Manut. da Alimentação Escolar — Pré Escolar
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	20.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 24
Ação	2.86	Manut. da Alimentação Escolar – Creche
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	20.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 22

Art. 2º - Para dar o suporte orçamentário de que trata o artigo anterior, será anulado parcialmente ou sua totalidade a seguinte dotação:

3		SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.16	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	0101	Receitas de Impostos e de Transf de Impostos - Educação
Valor	R\$	80.000,00
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa - 6

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 27 de setembro de 2022.

MOACIR MOTTIN Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA Vice Prefeita Municipal



Rua João Maria Conrado, 425 — Centro — 89.834-000 — Ouro Verde — SC E-mail: prefeitomottin@ouroverde.sc.gov.br - Fone/Fax: 049 34470007